



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Exonerar, a pedido, NAIR RIBEIRO DE ANDRADE do cargo em comissão de Assistente da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria-Executiva, código DAS 102.2, a partir de 3 de fevereiro de 2015.

EDUARDO BRAGA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.3.2015 - Seção 2.